



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

PUBLICADO  
Data: 11/12/23  
Erberto Costa  
Responsável

**PORTARIA N° 67 DE 2023  
(DIÁRIAS)**

Autoriza, pagamento de diárias ao Vereador:  
**José Pereira da Silva**

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama,*

**RESOLVE :**

**Art.1°** - Autorizar o Vereador José Pereira da Silva , matrícula 000140-6, a viajar à cidade de Foz do Iguaçu PR, nos dias 12 á 15 de Dezembro de 2023, para participar “Encontro Nacional De Gestores e Legislativos Municipais em Foz do Iguaçu/PR Promovido pela UVB(União dos Vereadores do Brasil)”) concedendo-lhe o direito à 4 diárias, no valor unitário de R\$700,00(setecentos reais),totalizando R\$2800,00(dois mil e oitocentos reais), de acordo com a Lei Municipal n° 588,de 24 de março de 2022, que altera a Lei Municipal n° 505, de 15 de fevereiro de 2019.

**Art.2°** - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

**Art.3°** -As despesas dessas diárias correrão por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama ,11 de Dezembro de 2023.

**Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE